



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RERRATIFICA**, sem prejuízo para o procedimento licitatório, o descritivo técnico dos itens 09 e 10 do Edital de Licitação nº 057/2021, para constar como especificação correta a descrição detalhada constante no item 3.1 do Anexo I do Edital em comento, em detrimento da especificação simplificada apresentada na tabela do item 3 do Anexo I, também do Edital em comento, de acordo com a análise técnica realizada e apresentada pela Coordenação de Sistemas e pela Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (anexos).

Sabará, 02 de fevereiro de 2022.

**Thiago Zandona Vasconcellos**  
Secretário Municipal de Administração



Sabará, 27 de janeiro de 2022

À  
Secretaria Municipal de Planejamento

Referente: Recebimento de equipamento, Inconsistência descritivo Edital/AE/ARP Pregão Eletrônico 057/2021 - Processo Interno 570/2021 - ARP 064/2021.

Prezada Secretária,

Em ocasião do recebimento e conferência dos equipamento, em especial os itens 09 e 10 da referida licitação e ARP, verificamos, inicialmente inconsistência na descrição simplificada dos referidos itens.

Assim, procedemos com análise do processo interno referido e verificamos que trata-se se erro de digitação, possível de observar na página 3 desse processo, onde repete-se, erroneamente, a mesma descrição do Item Computador Tipo 2, para o item NOTEBOOK.

Observa-se, porém, nas especificações técnicas detalhadas do termo de referência, nas páginas 08 (frente e verso) e 09, que a descrição é de um equipamento de processador de 2,1 GHz e 2 cores/4threads, nessa descrição está somente o notebook (não contempla periféricos extras como monitor, teclado e mouse). Essa especificação foi a base para levantamento de custos/orçamento, página 12, 20, 26.

A descrição equivocada, prosseguiu-se nas SCs, no Edital, na ARP, nas AEs. Na proposta comercial, da empresa vencedora itens 09 e 10, pagina 424, foi ofertado de acordo com as especificações técnicas detalhadas e orçadas do termo de referência, apesar de acompanhar a descrição simplificada do edital pagina 421 (verso).

Conforme relatório do Resultado de Classificação, na página 467 (frente e verso), e Relatório de Disputa, páginas 487 (verso) a 489 e 490 a 491 (verso), os lances ficaram abaixo da média do orçamento/termo de referência, inclusive o lance vencedor, e não houve ocorrência ou intenção de impetração de recursos. Portanto, o referido equívoco de digitação não trouxe prejuízos ao procedimento licitatório.

Conforme catálogo e descritivo nas páginas 557 a 575 e Proposta Comercial, página 626 e 627, entendemos que o item entregue, confere com o item ofertado pela licitante vencedora, conforme descrito na especificação técnica detalhada no edital.

Em síntese, apesar da descrição equivocada (que basicamente deveria NOMEAR o item), o objeto orçado, referenciado, licitado, registrado, solicitado e entregue foi o objeto referenciado, conforme especificação técnica detalhada.



Portanto, solicitamos vossa atenção, verificação e análise e comunicação junto à Secretaria de Administração, para que possamos dar continuidade nos processos de configuração e entrega à Gerência de Patrimônio, para devido registro dos equipamentos. Assim como solicitação, se possível e necessário de correção e re- ratificação dos referidos itens, por se tratar apenas de equívoco de digitação:

- Item 09: NOTEBOOK 2C4T 2.1 GHZ (mínimo);
- Item 10: NOTEBOOK 2C4T 2.1 GHZ (mínimo).

As SCs, e AEs, e NFs-e são:

AD	SC1208/2021 AE 01551 NF-e Nº 152 - 1 Notebook (ITEM 09)
FMAS-DS	SC1070/2021 AE 01510 NF-e Nº 153 - 2 Notebooks (ITEM 09)
OP	SC1045/2021 AE 01511 NF-e Nº 154 - 1 Notebook (ITEM 09)
PL	SC1111/2021 AE 01512 NF-e Nº 155 - 4 Notebooks (ITEM 09)
GO	SC1117/2021 AE 01538 NF-e Nº 157 - 3 Notebooks (ITEM 09)
FMCU-CT	SC1008/2021 AE 01539 NF-e Nº 158 - 2 Notebooks (ITEM 09)
FA	SC1118/2021 AE 01514 NF-e Nº 156 - 1 Notebook (ITEM 10)


Sem mais, aguardamos e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

  
Wellington Alves Jardim da Silva  
Supervisor de Sistemas



# Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200 – CEP: 34505-000 – Sabará – MG  
Fones: (31) 3672-7691 - Fax (31) 3672-7725

COMUNICAÇÃO INTERNA				
<b>CI Nº.</b>	034	<b>Data:</b>	31/01/2021	<b>Prazo para Resposta:</b>
<b>De:</b>	Secretaria de Planejamento Desenvolvimento e Gestão			
<b>Para:</b>	Secretaria Mun. De Administração			
<b>Assunto:</b>	Pregão Eletrônico 057/2021			
<p>Prezados,</p> <p>Com os cordiais cumprimentos, solicito-lhes a gentileza de analisar a possibilidade de providenciar uma <del>rerratificação</del> rerratificação referente a descrição simplificada do Edital/AE/ARP Pregão Eletrônico 057/2021.</p> <p>A solicitação se justifica uma vez que, quando da conferência pelos técnicos da informática dos equipamentos recebidos (notebook) notou-se a inconsistência na descrição simplificada dos itens em desacordo com a descrição (especificação técnica) completa no Edital.</p> <p>Informamos ainda que, os itens foram entregues de acordo com o solicitado, verificando que tratou-se de erro de digitação quando da elaboração do Edital.</p> <p>Atenciosamente</p> <p style="text-align: center;"> Carmen Teresa Lopes Alves Secretaria Mun. De Planejamento, Desenvolvimento e Gestão</p>				
				<b>Data:</b>